

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA
ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O CONJUNTO DOS
MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, CAMINHA, PAREDES
DE COURA, PONTE DE LIMA, VALENÇA, VIANA DO
CASTELO E VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXO II

INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS
A CEDER PELOS MUNICÍPIOS À EGP

ANEXO II

INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS A CEDER PELOS MUNICÍPIOS À EGP

I. - O conjunto de infraestruturas e equipamentos a ceder pelos Municípios à EGP e a afetar à Parceria, enunciado nas tabelas que se seguem, resulta da informação disponibilizada pelos Municípios aquando do estudo de conceção geral e da concertação mantida pelos Parceiros.

a) - Ao nível do serviço de abastecimento público de água:

Municípios	Infraestruturas a ceder						
	Captação (un)	ETA (un)	PC (un)	EE (un)	Res. (un)	Adução (km)	Redes (km)
Arcos de Valdevez	39	-	-	-	22	-	682,6
Caminha	8	-	-	-	11	9,3	299,2
Paredes de Coura	3	-	3	4	3	4,7	368,2
Ponte de Lima	15	-	10	16	42	-	934,6
Valença	20	-	-	-	20	1,0	320,1
Viana do Castelo	-	-	-	9	17	46,0	853,8
Vila Nova de Cerveira	54	-	-	-	31	42,1	235,7
Total...	139	-	13	29	146	103,1	3.694,2

b) - Ao nível do saneamento de águas residuais urbanas:

Municípios	Infraestruturas a ceder			
	ETAR (un)	EE (un)	Emissários (km)	Redes (km)
Arcos de Valdevez	7	22	6,5	89,6
Caminha	-	20	-	158,7
Paredes de Coura	13	40	22,2	221,5
Ponte de Lima	3	31	-	441,7
Valença	1	18	1,7	120,3
Viana do Castelo	1	20	3,9	458,1
Vila Nova de Cerveira	1	16	0,7	92,0
Total...	26	167	35,0	1.581,9

Legenda:	EE – Estações Elevatórias
ETA – Estações de Tratamento de Águas	Res. – Reservatório
PC – Postos de Cloragem	ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

2. - Atenta a fase dos estudos técnicos, admite-se a possibilidade de serem adotados os ajustamentos que forem tidos por convenientes no decurso do presente Contrato, incluindo os que resultarem da elaboração do respetivo inventário, designadamente no que respeita aos fontanários municipais que constituam origem única de água para consumo humano.